



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A N.º 02/97.

O Presidente da Câmara Municipal
de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da Servidora **Silvânia Sousa Silva**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Caçu

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar a Sr^a **Jucivanda Aparecida Maia Silva**, para responder em caráter cumulativo e interinamente pela função de Secretária Administrativa, durante a licença maternidade da titular do respectivo cargo, que cessará no dia 07 de março de 1997, com o vencimento do cargo da titular, conforme o art. 66, § 1º da Lei nº 993/94.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de ja
neiro de 1997.

Vereador **Jacinto Nunes Borges**

- Presidente -